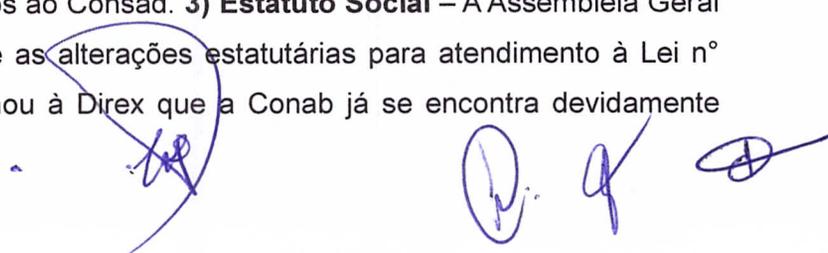


ATA DA MILÉSIMA QUADRIGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

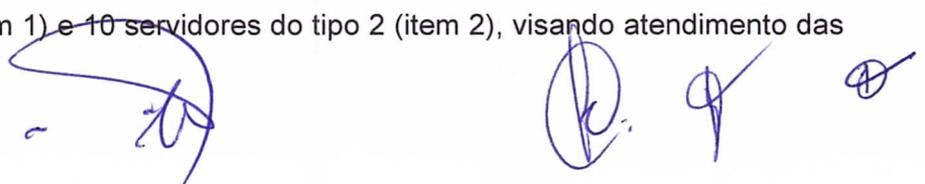
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 15 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **1.441^a** (milésima quadrigentésima quadragésima primeira) **Reunião Ordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os senhores membros da Direx: **Newton Araújo Silva Júnior**, Diretor-Presidente e Presidente da Direx, respondendo também pela Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai), **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi) e **Claudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep) e, para esclarecimentos, o Sr. Jorge Oliveira Correia Júnior, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg), Pollyana Mendes Fortaleza Alves Calvo, Chefe da Procuradoria-Geral (Proge), Rogéria de Melo, Gerente da Gerência de Matéria Trabalhista (Gemat/Proge), Camila Silva Lugão, Gerente Substituta da Gerência de Matérias Judiciais (Gemaj/Proge) e Stelito Assis dos Reis Neto, Superintendente de Armazenagem (Suarm). Aberta a reunião o senhor Newton cumprimentou os presentes e comunicou à Direx que o senhor Bruno Scalon Cordeiro, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab), estará ausente, por motivo de licença remunerada (férias), no período de 21 a 27/01/2020, após passou aos assuntos gerais: **1) Plano de Negócios** – O Sr. Jorge apresentou o Plano de Negócios da Conab 2020 e Estratégia de Longo Prazo 2020-2023. A Direx tomou ciência, aprova e encaminha tais documentos ao Consad. **2) Resultados trimestrais da Estratégia** – O Sr. Jorge apresentou os resultados da estratégia referentes ao 4º trimestre, que se traduzem no controle e acompanhamento dos 22 objetivos estratégicos da Companhia, bem como do atingimento das metas e da execução do Plano de Negócios. A Direx tomou ciência, aprova e encaminha os resultados ao Consad. **3) Estatuto Social** – A Assembleia Geral solicitou à Conab que apresente as alterações estatutárias para atendimento à Lei nº 13.844/2019. O Sr. Jorge informou à Direx que a Conab já se encontra devidamente



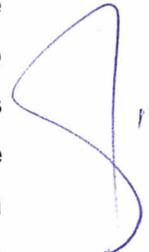
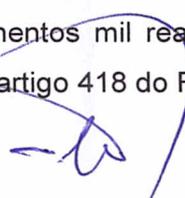


adequada à Lei supracitada. **4) Aniversário da Conab** – A Direx chama a atenção das áreas para as ações que devem ser realizadas para a celebração dos 30 anos da Conab. **5) Ações desenvolvidas pela Dipai em 2019** - O Sr. Guilherme trouxe para conhecimento dos demais membros da Direx, as principais ações da Dipai, realizadas em 2019. A Direx tomou ciência. **6) Empregados cedidos** – A Direx solicita à área de gestão de pessoas que oficie todos os Órgãos que possuem empregados da Conab prestando serviços, para que informem quais atividades estes empregados estão executando. Caso sejam verificadas atividades divergentes de suas respectivas atribuições na Conab, o Órgão deve ser notificado, a fim de evitar desvios de função. **7) PRF Prore/RS nº 007/2020** – A Sra. Pollyana, juntamente com a Sra. Camila prestaram esclarecimentos a respeito do pedido de recurso financeiro nº 007/2020 referente a ação judicial na Sureg/RS. A Direx tomou ciência e encaminha os autos à Diafi para providências de pagamento em Juízo. **8) PRF/DF nº 035/2020** – A Sra. Pollyana juntamente com a Sra. Rogéria prestaram esclarecimentos a respeito do pedido de recurso financeiro nº 35/2020 referente a empregado da Matriz. A Direx tomou ciência e encaminha à Diafi para prosseguimento. **9) Voto Presi nº 001/2020. Processo nº 21200.000441/2015-10. Aprovação da NOC 10.113 – Procedimentos para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Conab.** O Sr. Newton trouxe para deliberação o Voto Presi nº 001/2020 que trata da atualização da norma de procedimentos para eleição do representante dos empregados no Consad. O Sr. Jorge esclareceu que não se trata da abertura da eleição do representante, trata-se apenas da aprovação da atualização da norma de procedimentos para a eleição. Dito isto, o Sr. Newton passou à leitura do voto: Voto Presi nº 001/2020. Resolução Consad nº 35, de 29 de maio de 2019. Aprovação da NOC 10.113 – Procedimentos para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Conab. A Diretoria Executiva, em sua 1.340ª reunião ordinária, realizada em 15/02/2018, aprovou a NOC 10.113 – Procedimentos para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração, em atendimentos às disposições do art. 19 da Lei nº 13.303/2016, art. 33 do Decreto nº 8.945/2016, Lei nº 12.353/2010, Estatuto Social da Conab e Portaria nº 26/2011 do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Após a precitada aprovação, surgiram críticas e sugestões do corpo funcional para o aperfeiçoamento do normativo, conforme fls. 309 a 312, tendo a área gestora da norma acatado as sugestões que tinham pertinência com o processo em questão. Desse modo, a área gestora da NOC anexou aos autos tabelas de fls. 285 a 295 contendo o texto anterior, a nova redação e

a respectiva justificativa, de forma a subsidiar os trabalhos de análise pelas demais instâncias. A versão atualizada da norma foi examinada pela Gecoi/Sucor, que opinou pela conformidade com os demais normativos (fl. 333) e pela Procuradoria Geral, que emitiu o Parecer Proge/Gefat - TRMA nº 166, de 26/3/2019, concluindo que a NOC poderá ser implementada, uma vez que está em consonância com os normativos legais. Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016, art. 19; Decreto nº 8.945/2016, art. 33; Lei nº 12.353/2010; Portaria MPOG nº 26/2011 e Estatuto Social da Conab. **Voto:** Diante do exposto, propõe-se a aprovação da versão atualizada da NOC 10.113 – Procedimentos para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Conab. **O voto foi aprovado por unanimidade. 10) Voto Diafi nº 019/2020. Ofício Interno Sucon nº 023/2020. Atualização cadastral – UA Entre Rios / BA.** O Sr. Costa Neto trouxe para deliberação o Voto Diafi nº 019/2020 que trata de atualização cadastral de unidade da Sureg/BA. Após esclarecimentos, passou à leitura do voto: Voto Diafi nº 019/2020. Ofício Interno Sucon nº 023/2020. Atualização cadastral – UA Entre Rios / BA. Trata-se do Ofício Interno nº 023/2020, emitido pela Superintendência de Contabilidade, que solicita a adoção de procedimentos visando a atualização cadastral da Unidade Armazenadora de Entre Rios, vinculada à Superintendência Regional da Conab na Bahia, para que seja possível o andamento do processo de encerramento da referida unidade. A correção solicitada se refere à retificação do CEP, passando de 48.160-000 para 48.180-000. Fundamentação legal: Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e Artigo 77, Alínea X, do Estatuto Social da Conab. **Voto:** Diante do exposto, propomos a aludida atualização cadastral, como se segue: Conab – Unidade Armazenadora de Entre Rios/BA, CNPJ 26.461.699/0458-77, Inscrição Estadual 69.589.990 e NIRE nº 29.9.00825.183, atualizando o CEP de 48.160-000 para 48.180-000. **O voto foi aprovado por unanimidade. 11) Voto Dipai nº 001/2020. Processo nº 21200.000874/2018-18. Aquisição de servidores para o centro de dados (“datacenter”).** O Sr. Guilherme trouxe para deliberação o voto Dipai nº 001/2020 que traz o pedido de homologação contratual do pregão eletrônico nº 17/2019 para aquisição de servidores para o centro de dados (“datacenter”). Após esclarecimentos a respeito da contratação, passou à leitura do voto: Voto Dipai nº 001/2020. Processo nº 21200.000874/2018-18. Aquisição de servidores para o centro de dados (“datacenter”). Realizado o Pregão Eletrônico nº 17/2019, no sistema de registro de preços, para a aquisição de servidores para o centro de dados (“datacenter”) da Conab. Para formação de Ata de Registro de Preços, foram estabelecidos os quantitativos totais de: 19 servidores do tipo 1 (item 1) e 10 servidores do tipo 2 (item 2), visando atendimento das



necessidades, atuais e futuras, da Companhia. Figurou como vencedor do certame, o fornecedor Hewlett-Packard Brasil LTDA, com a proposta mais vantajosa, nos valores unitários de R\$ 95.499,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais) para o servidor tipo 1 e R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) para o servidor tipo 2, valores cerca de 50% menores que os estimados na pesquisa de preços. Analisados os pontos relativos à qualificação técnica, nos documentos apresentados pela licitante vencedora, não havendo óbice para a aceitação do material ofertado. Estando a proposta e documentação aderentes às especificações e exigências constantes no Edital e no Termo de Referência, bem como a sua exequibilidade. Tendo o processo licitatório atendido aos requisitos legais na forma da nota técnica Proge/Gelic CS nº 003/2020 (fls. 569 e 570). Fundamentado no art. 322 do RLC, pleiteia-se a homologação do processo licitatório. Fundamentação legal: Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC Lei nº 13.303/2016. **Voto:** Diante do exposto, proponho a esse Colegiado homologar o processo licitatório referente ao PE SRP nº 17/2019. **O voto foi aprovado por unanimidade. 11) Voto Dirab nº 019/2020. Processo Sureg/DF nº 21226.000063/2016-67.** O Sr. Newton trouxe para deliberação o voto Dirab nº 019/2020 que trata de proposta de acordo coletivo para os serviços de braçagem na Sureg/DF. A Direx solicitou a presença do Superintendente de Abastecimento, Sr. Stelito, para esclarecimentos a respeito dessa contratação, o qual compareceu e sanou as dúvidas da Direx. Após esclarecimentos passou a leitura do voto: Voto Dirab nº 019/2020. Processo Sureg/DF nº 21226.000063/2016-67. Acordo Coletivo com o Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Brasília/DF para prestação de serviços de braçagem e correlatos na Unidade Armazenadora de Brasília. Os serviços de braçagem são necessários para o funcionamento de uma unidade armazenadora. A contratação de trabalhadores avulsos para a prestação de serviços de movimentação de mercadorias tem amparo na Lei nº 12.023/2009 e no artigo 24 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Dentre os documentos que instruem e justificam a contratação destacam-se o comparativo de preços (folha 355), minuta do Acordo Coletivo de Trabalho chancelada (folhas 361 a 367), indicação orçamentária, Matriz de Risco, e Parecer Prore/DF (folhas 375/376 e 388 a 391). Esclareço que conforme relatório da fiscal do contrato (folha 368), os serviços estão sendo prestados com a qualidade esperada, solicitando aprovação por mais 24 meses. O custo estimado da contratação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em 2020 e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no ano de 2021. Conforme preceituado no artigo 204, inciso III, e no artigo 418 do RLC, é necessário submeter voto

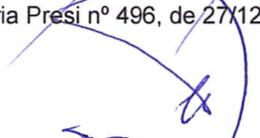



à Direx com objetivo de autorizar a contratação proposta. Fundamentação legal: Lei nº 12.023/2009 e Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – NOC 10.901. **Voto:** Diante do exposto, proponho a esta Diretoria Colegiada autorizar a celebração de Acordo Coletivo com o Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Brasília/DF – SINTRAMB. **O voto foi aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença dos Diretores e deu por encerrada a reunião e eu, Kalinca da Costa Assis, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR

PRESI, respondendo também pela DIRAB,
Portaria Presi nº 496, de 27/12/2019.



CLAUDIO RANGEL PINHEIRO

Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas



GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações



JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO

Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização



KALINCA DA COSTA ASSIS

Secretária